



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISILOGIA**



**EDITAL Nº02/2016-DBFI/CCS, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISILOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2017.2**

O Departamento de Biofísica e Fisiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos alunos de graduação presencial matriculados no semestre acadêmico 2017.2 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e o edital nº 47/2017 da PREG/UFPI, de 09 de junho de 2017.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse para a carreira docente integrada às atividades de ensino nos cursos de graduação.

**2 OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação.  
2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica.  
2.3 Incentivar a carreira docente.  
2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3 REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA:**

- A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº76/15–CEPEX de 09/06/2015, e neste Edital, quais sejam:
- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;  
b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;  
c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;  
d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;  
e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa monitoria da UFPI ou órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.
- 3.1 Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **09 a 15/08/2017**.
- 3.2 No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando o comprovante da conta.  
**NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS**
- 3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos Classificados e Classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 3.4 Os resultados do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **18/08/2017**.
- 3.5 Após a publicação do resultado o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21 a 23/08/2017**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### 4 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.2

O processo seletivo pautar-se-á na Resolução nº72/15-CEPEX e distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art. 11 da mesma Resolução.

Para o período letivo 2017.2, o Departamento de Biofísica e Fisiologia oferecerá 10 (dez) vagas para Monitoria Remunerada e 32 (trinta e dois) vagas para Monitoria Não Remunerada conforme distribuição no QUADRO 1.

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS MONITORIAS NO PERÍODO LETIVO 2017.2**

<b>DISCIPLINAS – TURMAS</b>	<b>REM</b>	<b>NÃO REM</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>
Biofísica Aplic. a Farmácia - T01	1	0	Hélio de Barros Fernandes
Biofísica – Ciências Biológicas - Bacharelado - T01	1	0	Aldéidia Pereira de Oliveira
Biofísica P/ Enfermagem - T01	0	2	Anderson Nogueira Mendes
Biofísica P/ Enfermagem - T02	1	0	Rita de Cássia Meneses Oliveira
Biofísica P/ Física	0	1	Rita de Cássia Meneses Oliveira
Biofísica Para Medicina - T01	0	2	Lis Cardoso Marinho Medeiros
Biofísica Para Medicina - T02	0	1	Paulo Humberto Moreira Nunes
Biofísica P/ Veterinária - T01	1	1	Anderson Nogueira Mendes
Fisiologia Humana - T02	0	1	Douglas Soares da Costa
Fisiologia Aplicada Farmácia T01	0	2	Douglas Soares da Costa
Fisiologia P/ Nutrição - T01	1	3	Acácio Salvador Vêras e Silva
Fisiologia P/ Nutrição - T02	1	2	Paulo Michel Pinheiro Ferreira
Fisiologia P/ Educação Física - T01	1	1	Marcos A. Pereira dos Santos
Fisiologia P/ Educação Física - T02	0	3	João Paulo Jacob Sabino
Fisiologia P/ Enfermagem - T01	0	2	Francisco das Chagas Alves Filho
Fisiologia P/ Enfermagem - T02	0	1	Adriana Maria Viana Nunes
Fisiologia I - T01	0	1	Ernani de Paiva Maia
Fisiologia II - T01	1	3	Maria do Carmo de C. e Martins
Fisiologia II - T02	1	3	Waldileny R. de Araújo Moura
Fisiologia P/ Odontologia - T01	1	2	Adriana Maria Viana Nunes
Fisiologia P/ Odontologia - T01	0	2	Francisco das Chagas Alves Filho
<b>Total de Monitorias</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	

## 5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE
09/06/2017	<b>Publicação do Edital da PREG.</b>
Até 19/06/2017	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2017.2 junto aos departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
21 a 30/06/2017	<b>Chefes de Departamentos</b> de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2 em conformidade com o Edital da PREG.
09 a 15/08/2017	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria no período letivo 2017.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/08/2017	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
21 a 23/08/2017	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria. Os que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2.
24/08/2017	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</b>
25/08/2017	<b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
28/08/2017 até às 18h:00	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/08/2017	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
21/08/2017	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA</b>
Até 21/09/2017	<b>Chefes de Departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável</b> e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
09/12/2017	<b>FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA</b>

**5.1 Frequência Mensal dos Monitores – COMPLEMENTAR:** Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**5.2 Relatório Semestral do Monitor:** Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

## 6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.
- 6.2 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 27 de junho de 2017



*Prof. Acácio Salvador Vêras e Silva*  
Chefe do Departamento de Biofísica e Fisiologia